



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 8 de abril de 2016

Nº 871 - Processo nº 48500.001578/2016-44. Interessado: DME Energética S.A. - DMEE Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Marambaia, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MG.035140-7.01, situada no rio Pardo, no estado de Minas Gerais; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no sítio da ANEEL; e (iv) nos termos do §1º do art. 7º da indicada Resolução, não serão admitidas outras solicitações de DRI-PCH para o mesmo aproveitamento. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 11 de abril de 2016

Nº 876 - Processo nº 48500.004900/2005-72. Interessada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Decisão: anuir aos Segundos Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços e de Despesas de Desenvolvimento e de Direito de Uso celebrados entre a AES Big Sky LLC e a Interessada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

SIDNEY MATOS DA SILVA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 8 de abril de 2016

Nº 875 - Processo nº: 48500.001951/2016-67. Interessados: Furnas Centrais Elétricas S.A. - FURNAS e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Decisão: Estabelecer prazos à FURNAS para a entrada em operação comercial das Unidades Terminais Remotas associadas ao Projeto 11.1 (Sistema Nacional de Observabilidade e Controlabilidade - SINOCON) do Programa 11 do Plano de Ação do ONS para o ciclo janeiro a dezembro de 2016. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 11 de abril de 2016

Nº 879 - Processos nº 48500.000532/2014-46. Interessados: Vendedores do 2º Leilão de Fontes Alternativas - LFA, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Usuários de energia. Decisão: Determinar à CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, utilize o acrônimo ENF_DTF para as usinas Asa Branca I, Asa Branca II, Asa Branca III e Eurús IV do 2º LFA e ano de apuração. A íntegra deste Despacho está nos autos e no sítio www.aneel.gov.br.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 192, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 01 de março de 2012, com base na Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998 e na Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, e tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.009064/2013-47, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica o Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, constituído pelas empresas Transportadora Associada de Gás S/A - TAG, Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS, Nova Transportadora do Nordeste S/A - NTN e Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO, autorizado a construir o projeto referente às intervenções no Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), sob os rios Tapamundi (Município de Matriz de Camaragibe - AL), Jacuípe (Divisa dos Municípios de Jacuípe - AL e Água Preta - PE), Sirinhaém (Município de Rio Formoso - PE), São José (Município de Sirinhaém - PE) e Camaragibe II (Município de Sirinhaém - PE).

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º As obras relativas à implantação da instalação objeto da presente Autorização deverão ser executadas de acordo com o último cronograma enviado a esta Agência e constante do supracitado processo, devendo ser imediatamente comunicadas à ANP quaisquer alterações.

Art. 4º A outorga da Autorização de Operação fica condicionada ao envio de cópia do contrato de construção e montagem firmado pela TAG ou pelo Consórcio Malhas para a realização das referidas intervenções no GASALP bem como ao cumprimento das demais exigências da Resolução ANP nº 52/2015.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 11 de abril de 2016

Nº 388 - O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 01 de março de 2012, com base na Resolução ANP nº 52, de 2 de dezembro de 2015, e tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.011758/2015-14 considerando:

- as informações, os estudos e o projeto referente à construção das instalações de armazenagem e transferência de óleo diesel marítimo do Terminal Portuário da BRASIL PORT LOGÍSTICA E ESTALEIRO NAVAL LTDA., CNPJ: 08.056.030/0002-02, situado no Terminal T2 do Complexo Portuário de Porto do Açú no município de São João da Barra - RJ;

- as solicitações feitas pela BRASIL PORT através de correspondência datada de 11/11/2015, resolve:

1. Publicar extrato (sumário) do memorial descritivo do projeto referente à construção das instalações supracitadas, totalmente baseado nas informações, nos estudos e no projeto apresentados pela BRASIL PORT à ANP, que faz parte do Anexo do presente despacho;

2. Indicar a "Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural" da ANP, com endereço à Avenida Rio Branco, 65 - 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-004, ou através do endereço eletrônico scm@anp.gov.br, para o encaminhamento, até 30 dias a partir da publicação, dos comentários e sugestões já referidos no "caput" do presente despacho;

3. Informar que a publicação do presente despacho não implica uma autorização prévia concedida pela ANP.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

ANEXO

1-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Consta do Processo Administrativo nº 48610.011758/2015-14 da BRASIL PORT LOGÍSTICA E ESTALEIRO NAVAL LTDA. a solicitação de Autorização de Construção para as instalações de armazenagem e transferência de óleo diesel marítimo de Terminal Portuário, situado no Terminal T2 do Complexo Portuário de Porto do Açú no município de São João da Barra - RJ, acompanhada dos documentos para o atendimento da Resolução ANP nº 52, de 02.12.2015.

Este terminal compreende a construção de Parque de tanques contendo 08 tanques de óleo Diesel, dutos portuários, cais reto e cais específico composto de 10 (dez) berços de atracação do tipo slips cobertos para as embarcações PSV e similares. O projeto prevê a instalação futura de plataforma rodoviária para recebimento de óleo para os Tanques, transportados por caminhões, cujos detalhes serão fornecidos por ocasião de sua solicitação de Autorização de Construção.

2-ESCOPO DO PROJETO

O terminal visa suprir soluções logísticas completas para as atividades offshore da indústria de Óleo & Gás, incluindo o fornecimento de diesel para as embarcações de apoio, para as unidades offshore de Óleo & Gás e para as próprias plataformas de exploração de petróleo, a ser transportado por embarcações tipo PSV (Platform Supply Vessel) que irão atracar no terminal.

3-CARACTERÍSTICAS DAS NOVAS INSTALAÇÕES

- TERRENO E INFRA-ESTRUTURA

O empreendimento conta com terreno de dimensões 1030,00 metros de frente x 580,00m de fundos localizado às margens da rua Fazenda Saco Dantas - Via 5 com divisa para outros empreendimentos sendo que a noroeste está localizado o canal de navegação marítima, e que faz parte do complexo portuário de Porto do Açú, interligado ao Oceano Atlântico sendo a via de acesso das embarcações que farão a movimentação de cargas para atendimento às plataformas de petróleo localizadas em mar aberto.

O terreno tem área delimitada pelo polígono com vértices nas coordenadas geográficas:

Vértice 01, Latitude: 21º 52' 8,754" S, longitude: 41º 01' 10,715" O;
Vértice 02, Latitude: 21º 51' 59,638" S, Longitude: 41º 00' 52,924" O;
Vértice 03, Latitude: 21º 51' 39,452" S, Longitude: 41º 01' 28,072" O;
Vértice 04, Latitude: 21º 51' 30,420" S, Longitude: 41º 01' 10,444" O.

- CAIS E BERÇOS DE ATRACAÇÃO

O site tem cais reto rente ao canal de navegação com calado de 8 metros e comprimento de 311,47 metros (cais Sul) a céu aberto para atracação de navios petroleiros e similares.

As paredes do cais são estacas prancha com perfis verticais em aço GRAU 70 do tipo "H3907" com comprimento = 24,38m, atirantada em estacas prancha tipo "H1907" de comprimento = 6,10m. Os perfis verticais fixam-se uns nos outros através de encaixes verticais contínuos e que fazem parte integrante das peças metálicas.

Em seqüência ao cais reto, seguem 9 berços de atracação com calado de 8 metros, com medidas livres de 25,08 m de abertura x 71,20 m de comprimento, dispostos lado a lado onde as embarcações do tipo PSV podem atracar de ré.

Após os 9 berços de atracação, temos o berço denominado de Heavy lift com calado de 8 metros com medidas livres de 29,30 m de abertura x 79,63 m de comprimento.

Os slips serão cobertos por 9 galpões com dimensões 151,62 m x 37,50 m e 20 m de altura aproximadamente. Possui vão entre pilares de 12,00 m, sendo os pilares e vigas para ponte rolantes em concreto armado pré-moldado, cobertura e fechamento metálico. Em cada galpão atuarão 2 pontes rolantes com capacidade de 25t.

O berço Heavy lift será coberto por 1 galpão com dimensão 187,62 m x 43,00 m e 28,57 m de altura aproximadamente, possui vão entre pilares de 12,00 m, sendo os pilares e vigas para ponte rolantes em concreto armado pré-moldado e a cobertura e fechamento metálico. No galpão atuarão 2 pontes rolantes com capacidade de 100t.

O projeto prevê a utilização do sistema just-in-time de forma que as embarcações possam realizar as operações de carga e descarga de forma rápida e protegidos pela cobertura dos telhados.

Na seqüência o cais segue com parte reta rente ao canal de navegação com áreas ainda não totalmente definidas.

- PARQUE DE TANQUES DE ARMAZENAGEM

A planta de armazenamento de diesel marítimo consiste de 8 tanques, com capacidade de 5000 m³ cada, totalizando 40.000 m³.

Os tanques terão as medidas conforme Tabela 1, e serão construídos em 2 fases, iniciando-se pela instalação dos tanques de nº 1 a 6 na Fase 1 do cronograma, sendo os tanques 7 e 8 a serem instalados na Fase 4.

A Tabela 1 apresenta as características principais dos tanques.

TABELA 1 - CARACTERÍSTICAS DOS TANQUES

NÚMERO	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	CAPACIDADE NOMINAL (m³)
TQ-01	20,42	14,63	5.000
TQ-02	20,42	14,63	5.000
TQ-03	20,42	14,63	5.000
TQ-04	20,42	14,63	5.000
TQ-05	20,42	14,63	5.000
TQ-06	20,42	14,63	5.000
TQ-07	20,42	14,63	5.000
TQ-08	20,42	14,63	5.000

Os 8 tanques são classificados como tanques de superfície, verticais, atmosféricos, tipo umbrela, com teto fixo em domo e autoportante. Serão fabricados em aço A-36 conforme norma API-650 12ª Edição/NBR7821 da ABNT. Os testes serão realizados conforme norma API-650. Os tanques não terão proteção catódica.

Cada tanque será dotado de escada lateral em semicírculo protegidas com corrimão e guarda-corpo, para acesso aos tetos, com aberturas de inspeção e sistema de alívio de pressão individuais.

- DERRAMAMENTO, VAZAMENTOS E ROMPIMENTO DOS TANQUES:

Bacias de contenção (diques) serão construídas em torno dos tanques para armazenar eventuais derramamentos, vazamentos ou rompimento dos tanques atendendo a NBR 17505-2 e considerando a contenção dos produtos nas próprias bacias.

Os muros da bacia de contenção e fundações dos tanques terão fundação direta em concreto armado. Os tanques terão fundação em base de concreto armado do tipo Radier, apoiado diretamente sobre o solo. Os muros externos (diques) têm altura de 2,70m, com escadas de acesso em concreto, e corrimãos e guarda corpo em aço. Muretas internas com altura de 45cm separam os tanques uns dos outros.

Nas bacias a declividade dos pisos internos (em concreto armado) direciona as águas pluviais por gravidade no sentido de caixas de captação dotadas de válvulas de segurança (normalmente fechadas) e em seguida para o sistema de Separação de Água e Óleo - SAO.

As estruturas de concreto seguem os requisitos da NBR 6118 da ABNT.

- REDES DE ABASTECIMENTO DOS TANQUES

O abastecimento dos tanques será realizado por navios petroleiros através de rede de dutos rígidos de aço carbono com schedule 80, diâmetro de 14 polegadas, que interligarão a planta de armazenamento de diesel a manifolds localizados no cais sul, berços de atracação e cais norte, com comprimento total de 1680 metros.

Para o abastecimento dos tanques, o sistema de bombas utilizado pertence aos próprios navios petroleiros.

- REDES DE FORNECIMENTO DE DIESEL PARA AS EMBARCAÇÕES

O fornecimento do Diesel às embarcações se dará através de redes de dutos rígidos, de aço carbono schedule 80, interligando a planta de armazenamento de diesel a manifolds localizados nos berços de atracação. O comprimento dos dutos da rede: 12 polegadas de 185m, 10 polegadas de 1135m, 8 polegadas de 650m e 6 polegadas de 975m.

Para o bombeamento está prevista a instalação de 5 conjuntos de moto-bombas elétricas independentes, sendo que cada um delas tem 75 HP e são controladas por inversor de frequência.

O sistema de bombeamento conta com filtros verticais para o óleo diesel com capacidade de acordo com as vazões de operação das bombas.

Os berços de atracação terão manifolds dotados de conjunto de válvulas e medidores de vazão. A rede de dutos de abastecimento será aérea e suportada por pipe-racks, fabricados em aço ASTM-A-572 Gr. 50, galvanizadas a fogo e com pintura especial para ambientes marítimos.

Nos trechos abertos entre as áreas de cais e o parque de tanques haverá pipe-rack que terá pilares pré-moldados em concreto armado e fundações profundas com estacas em concreto do tipo hélice contínua dotadas de armaduras em aço CA-50/CA-60.

As tubulações terão proteção contra corrosão através de Sistema de Pintura conforme norma ISO 12944-2 - categoria C5M - exterior em áreas costeiras e off-shore, com alta salinidade.

- SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIOS NO PARQUE DE TANQUES DE ÓLEO DIESEL

Haverá sistema de injeção de espuma em câmaras diretamente dentro dos tanques fixadas e instaladas rente aos tetos dos próprios tanques para aplicação forçada tipo II, conforme NFPA. O abastecimento se dará através da rede de tubulações a partir da casa de bombas de incêndio.

O sistema de resfriamento com água terá 3 níveis de chuveiros aspersores instalados externamente às paredes de cada tanque. Cada tanque conta com 72 bicos aspersores, totalizando 576 aspersores divididos radialmente nas faces dos mesmos. O sistema conta com manifolds e conjunto de 4 válvulas de comando para cada tanque, de acordo com a face a ser resfriada.

Os canhões monitores fixos serão instalados externamente às bacias de contenção, para lançamento de água à distância e dotados de dispositivo para mistura de líquido gerador de espuma - LGE. O alcance dos canhões monitores será de 50m.

Serão instalados hidrantes duplos externamente às bacias de contenção, com mangueiras com 60 metros de comprimento, posicionados nas prumadas dos canhões monitores.

Serão instalados 3 extintores manuais de pó químico com 6kg, 3 extintores manuais de gás carbônico com 6kg e 3 carretas de pó químico com 20kg.

Os sistemas hidráulicos e de espuma serão abastecidos por conjunto de bombas hidráulicas localizadas em casa de bombas do tipo subterrânea com captação de água do canal marítimo com duto de alimentação, adufas, câmaras de decantação e de sucção conforme NBR 13714. O tanque de armazenamento de LGE terá capacidade de 1500 litros.

Serão instalados 2 conjuntos de moto-bombas a Diesel com vazão nominal de operação de 3000 gpm, uma bomba jockey centrífuga multi estágios com vazão de operação de 30 gpm. O sistema de bombas foi projetado conforme norma NFPA 20.

A Casa de Bombas do Sistema de combate a incêndios contará com sistema de proteção por chuveiros automáticos (sprinklers), além da cobertura por rede de hidrantes e extintores de incêndio do tipo manuais.

- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

O Terminal contará com sistema de drenagem Pluvial conforme NBR 10844, sendo as coberturas e descidas de águas dimensionadas para intensidade pluviométrica de 240mm/h.

As redes gerais de implantação pluvial serão em PEAD, parede dupla sendo a parede interna lisa e a externa corrugada. Foram previstas caixas de areia em concreto armado, com volume para depósito por sedimentação e controle de erosão.

- ILUMINAÇÃO

A iluminação da área de tanques deverá atender ao especificado na NR-10.

- OBRAS DE MONTAGEM ELÉTRICA E DE INSTRUMENTAÇÃO

As obras serão compostas das instalações de energia elétrica para equipamento, comando e sinalização.

Haverá instalação de infraestrutura elétrica (tubos, eletro calhas, dutos PEAD subterrâneos) passagem de cabos, montagem de quadros para o controle local e remoto, e conexão do equipamento com a malha de aterramento.

Todas as instalações de armazenamento, movimentação, recepção e expedição serão dotadas de sistemas de aterramento elétrico e de proteção contra descargas atmosféricas e deverão atender as legislações e normas vigentes.

O controle das operações será efetuado tipicamente com os seguintes recursos:

Instalação de controle de nível dos tanques para evitar o funcionamento das bombas em vazio e o vazamento por nível alto;

Instalação de medidores volumétricos de combustível ao pé de cada ponto de abastecimento e com indicação remota no centro de despacho;

Instalação de um quadro de controle local, na sala de bombas e outro no centro de despacho;

Instalação de botoeiras de parada de emergência em cada ponto de abastecimento, na sala de bombas e no centro de despacho;

Alarme e sinalização dos equipamentos da sala de bombas e da subestação.

Todos os motores estarão protegidos por relés e inversores de frequência, localizados nos painéis de acionamento, na sala de bombas. Os cabos alimentadores para as bombas terão isolamento em EPR 105°C/1kV, instalados em dutos subterrâneos em PEAD.

- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Haverá um sistema de aterramento visando à garantia da segurança pessoal e dos equipamentos em caso de defeitos.

Todas as instalações de armazenamento, movimentação, recepção e expedição serão dotadas de sistemas de aterramento elétrico e de proteção contra descargas atmosféricas e deverão atender as legislações e normas vigentes. Todos os tanques serão aterrados por ligação à malha de aterramento.

- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

A sinalização de segurança será feita através de placas indicativas e pinturas de balizamento, conforme normas brasileiras, visando prevenir, alertar e orientar os empregados e visitantes quanto aos procedimentos de segurança e emergência adotados internamente, bem como identificar os tanques pela parede externa dos mesmos.

- MEIO AMBIENTE

O Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA, Secretaria do Meio Ambiente, Governo do Rio de Janeiro, expediu a Licença de Instalação LI nº IN028059, em 09/09/2014 com validade até 09/10/2017, autorizando o empreendimento a ser construído.

Em 31/07/2015, o INEA expediu o Documento de Averbação nº AVB002775, incluindo área de armazenamento de líquidos inflamáveis e produtos químicos (óleo diesel, metanol e óleo lubrificante).

- ESTIMATIVA DE MOVIMENTAÇÃO

A estimativa de movimentação de diesel na implantação de sua totalidade de tanques é de 60.000 metros cúbicos de diesel por mês.

4-NORMAS, CÓDIGOS, PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES

ASME B31.3 - ASME Code for Pressure Piping - Process Piping;

ASME B31.9 - ASME Code for Pressure Piping - Building Services Piping;

ANSI B16.11 - Forged-steel fittings, socket welding and threaded;

ANSI B16.20 - Metallic Gaskets for Pipe Flanges, Ring Joint Spiral Wound and Jacketed;

ANSI B16.21 - Non-metallic gaskets for pipe flanges;

ANSI B16.25 - Butt-welding ends for pipe, valves, flanges and fittings;

ANSI B16.5 - Steel Pipe Flanges and flanged fittings;

ANSI B16.9 - Factory-made wrought steel butt-welding fittings;

ASTM A53 - Specification for welded and seamless steel pipe;

ASTM A105 - Carbon Steel forgings for piping components;

ASTM A106 - Specification for seamless carbon-steel pipe for high temperature service;

ASTM A193 - Standard Specification for Alloy-Steel and stainless Steel Bolting Materials for High Temperature Service;

ASTM A194 - Standard Specification for Carbon and Alloy Steel Nuts for Bolts for High-Pressure or High-Temperature Service, or Both;

ASTM A234 - Pipefittings of wrought carbon and alloy steel for moderate and elevated temperatures;

API 2030 - Application of Fixed Water Spray Systems for Fire Protection in the Petroleum and Petrochemical Industries.

NFPA11 - Standard for Low, Medium and High Expansion Foam;

NFPA15 - Standard for Water Spray Fixed Systems for Fire Protection;

NFPA16 - Standard for the Installation of Foam Water Spk and Foam Water Spray Systems;

NFPA20 - Standard for the Installation of Stationary Pumps for Fire Protection;

NFPA30 - Flammable and Combustible Liquids Code.

NBR 6493 - Cores Fundamentais para as tubulações;

NBR 13193 - Cores para identificação de gases;

NBR 1705-7 - Armazenagem e Proteção contra incêndio;

N115 - Fabricação e Montagem de Tubulações Metálicas;

NBR 5110 - Iluminação pública;

NBR 5410 - Instalações Elétricas de baixa tensão;

NBR 5419 - Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas;

NBR 5419 - Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas;

NBR 6118 - Projeto de Estrutura de Concreto

NBR 17505 - Armazenamento de Líquidos inflamáveis e combustíveis

NBR 13714 - Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para combate a incêndio

NBR 11861 - Mangueiras de incêndio

5-CRONOGRAMA FÍSICO

A implantação do empreendimento se dará em 4 fases, sendo:

Fase 1- Instalação de 6 tanques de 5.000 metros cúbicos cada, e da rede de abastecimento e fornecimento do cais sul e de todos sistemas indispensáveis à sua operação;

Fase 2- Instalação da rede de fornecimento nos Slips 1, 2 e 3;

Fase 3- Instalação da rede de abastecimento e fornecimento do Slip 4 ao Slip 09;

Fase 4- Instalação de 2 tanques adicionais de 5.000 metros cúbicos cada e da rede de abastecimento e fornecimento do cais norte.

Fase	Item	Atividade	Início	Previsão Fim
1	1	Obras Cíveis	Jan / 2016	Jun / 2016
	2	Equipamentos e Tubulações	Mar / 2016	Jun / 2016
	3	Montagem dos TQ-01 a TQ-06	Jan / 2016	Mai / 2016
	4	Instrumentação	Jun / 2016	Jun / 2016
2	1	Equipamentos e Tubulações	Mai / 2016	Jun / 2016
	2	Instrumentação	Mai / 2016	Jun / 2016
3	1	Equipamentos e Tubulações	Jun / 2016	Jul / 2016
	2	Instrumentação	Jun / 2016	Jul / 2016
4	1	Obras Cíveis	Nov / 2016	Dez / 2016
	2	Equipamentos e Tubulações	Nov / 2016	Dez / 2016
	3	Montagem dos TQ-07 e TQ-08	Dez / 2016	Dez / 2016
	4	Instrumentação	Dez / 2016	Dez / 2016

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 193, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e n.º 116, de 26 de maio de 2010, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.013003/2015-46, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CCL - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LONGUINI LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.557.829/0002-70, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a construir as instalações de tancagem localizadas à Rodovia SP-250, km 36, s/n, Chácara Primavera - Zona Rural - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13880-000.

O parque de tancagem de produtos será constituído dos seguintes tanques aéreos listados na tabela a seguir, perfazendo o total de 60 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	CLASSE DE PRODUTO	TIPO
TQ 01	2,55	4,00	20	II e III	Horizontal Aéreo
TQ 02	2,55	4,00	20	II e III	Horizontal Aéreo
TQ 03	2,55	4,00	20	II e III	Horizontal Aéreo

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11 de abril de 2016

Nº 389 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e n.º 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PB0174987	ARACAGI AUTO POSTO LTDA - EPP	19.496.681/0001-59	ARACAGI	PB	48610.002850/2016-66
PR/PE0174814	ARLINDO DA FONSECA LINS & CIA LTDA	11.601.184/0011-33	ESCADAA	PE	48610.002462/2016-85
PR/MG0174975	AUTO POSTO ALDEIA DO VAL-LE LTDA	21.338.021/0001-91	PLANURA	MG	48610.002625/2016-20
PR/PR0174969	AUTO POSTO ALTO GLORIA LTDA	21.783.175/0001-92	CURITIBA	PR	48610.002792/2016-71
PR/BA0174634	AUTO POSTO LICINIO LTDA - EPP	23.828.434/0001-80	LICINIO DE ALMEIDA	BA	48610.001896/2016-68



PR/PR0174983	AUTO POSTO RICO LTDA	21.998.481/0001-46	CURITIBA	PR	48610.002791/2016-26
PR/PE0173685	BARBOSA COMBUSTIVEL G7 EIRELI - ME	21.986.424/0001-47	VERTENTES	PE	48610.000034/2016-18
PR/PR0174469	BONTORIN & FILHOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	21.919.321/0001-64	RIO BRANCO DO SUL	PR	48610.001752/2016-10
PR/RS0173746	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROHENKOHL LTDA.	05.747.578/0007-15	CERRO LARGO	RS	48610.000026/2016-71
PR/RS0174984	DITRETO POSTOS E LOGISTICA LTDA	07.473.735/0124-30	SANTA VITORIA DO PALMAR	RS	48610.003070/2016-33
PR/RS0174982	DITRETO POSTOS E LOGISTICA LTDA	07.473.735/0125-11	GUAPORE	RS	48610.003089/2016-80
PR/PE0174970	G E J COMBUSTIVEIS LTDA	18.070.396/0001-09	CUPIRA	PE	48610.002972/2016-52
PR/PR0174976	GFC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	22.066.721/0001-37	CAMPO LARGO	PR	48610.002717/2016-18
PR/RS0174978	GOLD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	22.436.501/0002-39	IUI	RS	48610.003062/2016-97
PR/GO0144382	JARAGUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18.414.559/0001-23	JARAGUA	GO	48610.010173/2013-15
PR/RS0174968	NERI OLIVEIRA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	21.203.925/0001-00	CAMAQUA	RS	48610.002849/2016-31
PR/PI0174981	PAULO JOSÉ GOMES JUNIOR - ME	21.306.636/0001-36	JOAQUIM PIRES	PI	48610.003071/2016-88
PR/CE0174125	PERIMETRAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	22.448.415/0001-65	FORTALEZA	CE	48610.000950/2016-58
PR/RS0173607	PFLUG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	95.434.809/0009-95	ESTRELA	RS	48610.000006/2016-09
PR/RS0174979	POLTRONIERI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	18.182.037/0001-43	ERECHIM	RS	48610.002848/2016-97
PR/PI0173689	POSTO DE COMBUSTIVEL L C DE A RESENDE & CIA LTDA EPP	18.649.621/0001-66	SAO JOAO DO ARAIAL	PI	48610.000151/2016-81
PR/GO0174980	POSTO J M LIMA EIRELI - ME	17.844.126/0002-26	VALPARAISO DE GOIAS	GO	48610.003063/2016-31
PR/SP0172015	POSTO PEIXINHO PROMISSÃO LTDA.	11.192.780/0002-16	PROMISSAO	SP	48610.009307/2015-17
PR/PE0174977	REIS & ARAUJO LTDA	23.743.007/0001-07	PETROLINA	PE	48610.003068/2016-64
PR/RS0173570	THIAGO P. MOTA - EPP	21.050.568/0001-97	PORTO ALEGRE	RS	48610.013392/2015-18

GLP/AL0233613	P A DE GUSMÃO MENDONÇA GÁS -EPP	20.773.720/0001-05	MATRIZ DE CAMARAGIBE	AL	48610.001653/2016-20
GLP/ES0233614	POSTO DE COMBUTIVEL CAPACIA LTDA - EPP	13.026.394/0001-07	AGUIA BRANCA	ES	48610.002859/2016-77
GLP/MA0233615	POSTOS DE COMBUSTIVEIS JCA LTDA	17.198.795/0001-97	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	48610.002947/2016-79
GLP/TO0233616	RAFAEL BEZERRA FERNANDES	15.436.670/0001-22	PALMAS	TO	48610.003037/2016-11
GLP/CE0233617	RITA ARACILDA SOUZA ME	23.741.895/0001-10	ACARAU	CE	48610.002494/2016-81
GLP/SP0233618	SILMARA CROTI - ME	23.893.075/0001-44	SAO MANUEL	SP	48610.002858/2016-22
GLP/TO0233619	SUENNY FERREIRA CRUZ - ME	23.851.725/0001-99	GURUPI	TO	48610.002866/2016-79
GLP/GO0233620	SUPERMERCADO BOM PREÇO DE MATRINCHA LTDA	10.921.370/0001-15	MATRINCHA	GO	48610.002864/2016-80
GLP/MS0233621	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	23.670.125/0001-24	CAMPO GRANDE	MS	48610.002960/2016-28
GLP/MS0233622	V.S. JARDIM ME	17.310.439/0001-13	GUIA LOPES DA LAGUNA	MS	48610.002846/2016-06
GLP/RS0233623	W DUARTE ME	22.132.339/0001-84	GRAMADO	RS	48610.002539/2016-17
GLP/PE0233624	ZAQUEU ALVES DA SILVA	21.901.266/0001-85	PALMARES	PE	48610.008512/2015-57

Nº 391 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Resolução ANP nº 18, de 27 de julho de 2006, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda de combustíveis de aviação:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
AV/AC0173911	ORTIZ ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA. - EPP	22.676.839/0001-87	FEIJO	AC	48610.000550/2016-42

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 55/2016-SEDE - DFFase de Disponibilidade
Despacho publicado(316)

890.242/2007-MARPAV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-Acolhendo proposta da Comissão Julgadora constituída na Sede do DNPM/Brasília, pela Portaria do Diretor-Geral nº 579 de 14 de dezembro de 2015, com retificação que alterou a Portaria do Diretor-Geral nº 20 de 25 de janeiro de 2016, NEGO PROVIMENTO ao PEDIDO DE ANULAÇÃO dos procedimentos de disponibilidade formalizado pela Comissão Julgadora.

No julgamento das habilitações para área em disponibilidade, DECLARO:(1803)
860.271/2001- HABILITADOS os proponentes: COMERCIAL L. J. LTDA e INABILITADOS os proponentes: BOAVENTURA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

815.438/2004- HABILITADOS os proponentes: ADÃO SILVANO e LIDIA CARVALHO PLÁCIDO TEIXEIRA RIECK e INABILITADOS os proponentes:
Anula o despacho de julgamento das habilitações a área em disponibilidade(1804)
860.271/2001 - Publicado DOU de 22/12/2011
815.438/2004 - Publicado DOU de 04/11/2014
Nega provimento ao recurso apresentado(1806)

815.002/1996- Recurso interposto por SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

860.271/2001- Recurso interposto por BOAVENTURA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.
872.471/2003- Recurso interposto por CAMALEÃO MINERAÇÃO LTDA.
872.477/2003- Recurso interposto por CAMALEÃO MINERAÇÃO LTDA.
861.229/2005- Recurso interposto por JAMIL MORUÉ
815.767/2006- Recurso interposto por GEO CASTRO CONSULTORIA LTDA.
861.340/2008- Recurso interposto por HELDER DE OLIVEIRA CAMPOS
861.341/2008- Recurso interposto por HELDER DE OLIVEIRA CAMPOS
862.702/2008- Recurso interposto por ANTONIO DE PÁDUA CECÍLIO
861.590/2009- Recurso interposto por HELDER DE OLIVEIRA CAMPOS
872.618/2009- Recurso interposto por TOMACOM MÁRMORE E GRANITO DA BAHIA

LTDA.
861.536/2010- Recurso interposto por EMERISON PEREIRA MARINHO
300.002/2012- Recurso interposto por AGUIA METAIS LTDA.
Da provimento ao recurso interposto(1807)
860.271/2001- Recurso interposto por COMERCIAL L. J. LTDA
815.438/2004- Recurso interposto por LÍDIA CARVALHO PLÁCIDO RIECK TEIXEIRA

LTDA.
No julgamento dos proponentes para área em disponibilidade, DECLARO inabilitados:(2087)
860.271/2001- BOAVENTURA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.

RELAÇÃO Nº 58/2016

Fase de Concessão de Lavra
Autoriza a averbação dos atos de penhor de direitos minerários(1926)

Credor:PIGNORATÍCIO EM SEGUNDO GRAU:SANDSTORM GOLD CANADA LTD ; PIGNORATÍCIO EM TERCEIRO GRAU: SANDSTORM GOLD LTD- DNPM 800.256/1978-MINERAÇÃO AURIZONA S.A.- Portaria de Lavra Nº 1201/1988

TELTON ELBER CORRÊA

DIRETORIA DE GESTÃO DE TÍTULOS MINERÁRIOS

DESPACHO DO DIRETOR
RELAÇÃO Nº 59/2016Fase de Autorização de Pesquisa
Despacho publicado(256)

861.106/2009-MINERAÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA-TORNO SEM EFEITO a publicação referente ao processo DNPM nº 861.106/2009 no Diário Oficial da União 08/4/2016, Seção I, Pág. 66, Relação nº 50/2016-SEDE, em virtude de ter sido relacionado indevidamente.

ALOISIO SOUZA DE JESUS E CRUZ

Nº 390 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SP0233576	A. L. CARVALHO MARCONDES - ME	01.291.740/0001-97	PEDREIRA	SP	48610.002946/2016-24
GLP/CE0233577	A.C. MACEDO ME	23.760.329/0001-56	LAVRAS DA MANGABEIRA	CE	48610.002840/2016-21
GLP/PA0233578	ALESSANRA DA SILVA FERNANDES ALMEIDA	23.469.732/0001-20	CASTANHAL	PA	48610.002965/2016-51
GLP/SP0233579	ANA ROSA FARIA DE CASTRO ME	18.388.391/0001-29	SALES OLIVEIRA	SP	48610.002786/2016-13
GLP/SP0233580	ASSIS RIBEIRO COMERCIO DE GÁS LTDA - ME	23.329.671/0001-04	SAO PAULO	SP	48610.002855/2016-99
GLP/ES0233581	AUTO POSTO BOSIO LTDA - ME	08.236.166/0001-13	SAO MATEUS	ES	48610.002350/2016-24
GLP/PA0233582	C L S DE QUEIROZ & CIA LTDA EPP	24.021.456/0001-04	SAO JOAO DE PIRABAS	PA	48610.002785/2016-79
GLP/PR0233583	CASSIA DE OLIVEIRA 08115158933	23.875.459/0001-34	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PR	48610.002052/2016-34
GLP/MA0233584	CENTERGÁS EIRELI - ME	05.576.795/0004-47	PACO DO LUMIAR	MA	48610.002961/2016-72
GLP/MG0233585	COMERCIAL FONTOURA LTDA - ME	22.257.917/0001-09	UBERLANDIA	MG	48610.002802/2016-78
GLP/RS0233586	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS INHACOA LTDA. - ME.	11.648.455/0001-34	ITACURUBI	RS	48610.010459/2015-54
GLP/MG0233587	COMERCIO DE GÁS PEROLA LTDA - ME	23.454.996/0001-00	SANTA LUZIA	MG	48610.002964/2016-14
GLP/PR0233588	COOPERATIVA MISTA AGRICULTURARIA WITMARSUM LTDA	79.571.659/0001-58	PALMEIRA	PR	48610.001533/2016-22
GLP/DF0233589	DEPOSITO DE GÁS ESPÍRITO SANTO EIRELI - ME	22.965.918/0001-08	BRASILIA	DF	48610.002957/2016-12
GLP/PR0233590	DURAGÁS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	23.730.857/0001-62	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	48610.002857/2016-88
GLP/PR0233591	ELENI APARECIDA RIVA	24.043.744/0001-51	TAMBOARA	PR	48610.002493/2016-36
GLP/TO0233592	EURIDES JUNIOR COSTA SANTANA OLIVEIRA VILAS BOAS	22.870.993/0001-95	BERNARDO SAYAO	TO	48610.002955/2016-15
GLP/MG0233593	FLAVIO JOSE PIMENTA	23.312.659/0001-89	ITUUTABA	MG	48610.002863/2016-35
GLP/MG0233594	GASFORTE LTDA ME	23.974.778/0001-05	BELO HORIZONTE	MG	48610.002860/2016-00
GLP/ES0233595	GERALDO VIANA ALMEIDA	24.106.630/0001-03	ANCHIETA	ES	48610.003053/2016-04
GLP/PB0233596	HIAGGO BRENO FILQUEIRA RAMOS ME	16.370.344/0001-22	JOAO PESSOA	PB	48610.002852/2016-55
GLP/SP0233597	JACIANE BARRETO ALEIXO DE SOUZA	24.244.406/0001-88	DOIS CORREGOS	SP	48610.003040/2016-27
GLP/PA0233598	JAQUELINE A DE OLIVEIRA	24.114.995/0001-80	CASTANHAL	PA	48610.002962/2016-17
GLP/SP0233599	JHON CLEITON MOREIRA	22.129.304/0001-96	TABATINGA	SP	48610.001759/2016-23
GLP/PE0233600	JOÃO PAULO DA SILVA GLP ME	23.844.545/0001-80	QUIPAPA	PE	48610.002845/2016-53
GLP/MT0233601	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA 01069798177	12.735.898/0001-25	CUIABA	MT	48610.002844/2016-17
GLP/RN0233602	JOSÉ DE ARIMATEIA FELIX FERREIRA	22.106.384/0001-64	SAO GONCALO DO AMARANTE	RN	48610.012730/2015-96
GLP/MG0233603	KARLA BARBOSA RODRIGUES GOMES 16998322852	17.356.313/0001-80	PIUMHI	MG	48610.002492/2016-91
GLP/RJ0233604	KELLY GÁS COMERCIO DE BOTTÃO DE GÁS LTDA	21.195.629/0001-04	NILOPOLIS	RJ	48610.002956/2016-60
GLP/GO0233605	KS COMERCIA DE GÁS EIRELI ME	23.663.734/0001-56	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO	48610.002104/2016-72
GLP/MG0233606	LEANDRO GOULART FERREIRA	23.751.543/0001-46	ASTOLFO DUTRA	MG	48610.002959/2016-01
GLP/BA0233607	LEANDRO MENEZES FROES	16.594.209/0001-60	JEQUIE	BA	48610.002856/2016-33
GLP/SC0233608	LEONIR LIPRERI ME	23.846.855/0001-33	IPORA DO OESTE	SC	48610.002843/2016-64
GLP/BA0233609	M A SOUZA COMERCIO DE GÁS LTDA ME	23.563.840/0001-68	ITABERABA	BA	48610.002847/2016-42
GLP/PA0233610	MARIA DO SOCORRO PINTO DO ROSARIO	23.708.583/0001-05	MARAPANIM	PA	48610.002963/2016-61
GLP/AL0233611	MARIA SIMÃO DOS SANTOS	22.772.124/0001-28	CAMPO GRANDE	AL	48610.002945/2016-80
GLP/SP0233612	NANI & RODRIGUES LTDA	04.867.341/0005-43	PENAPOLIS	SP	48610.002534/2016-94